

Decreto Legislativo nº 053/2011

"Concede Licença para tratar de interesses particulares por 32 (trinta e dois) dias ao Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo: 871/11

Projeto de Decreto:

Promulgação: 14/12/2011

Publicação: 17/12/2011 - BOM 487

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2011 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite pelo período de 32 (trinta e dois) dias, a iniciar-se em 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2011.

Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara